



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA, REALIZADA NO DIA 10 DE JUNHO DE 2021.

Aos dez dias do mês de junho do ano 2021, às quatorze horas, na sala de Comissões da Câmara Municipal de Pedralva-MG, reuniu-se a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, composta pela vereadora Aline de Fátima Silva Guedes e pelos vereadores Paulo Henrique de Faria e Vicente Vanildo do Nascimento. Ausente a vereadora Aline de Fátima Silva Guedes, presentes os demais membros da comissão, o Vice-Presidente, vereador Vicente Vanildo do Nascimento, assumiu a presidência. Aberta a reunião, o presidente em exercício registrou a presença dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Claudio de Lima Lopes, ambos na qualidade de suplente. Dispensada a leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Iniciados os trabalhos, o presidente em exercício informou a pauta da reunião, havendo quatro itens para análise, a saber: **Item 1 - PROJETO DE LEI Nº 027/2021** “Dispõe sobre a concessão e o pagamento de diárias e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; **Item 2 - PROJETO DE LEI Nº 028/2021** “Institui o Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos nos órgãos públicos de Pedralva”, de autoria dos vereadores Matheus Bustamante Gomes e Aline de Fátima Silva Guedes; **Item 3 - PROJETO DE LEI Nº 032/2021** “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, institui o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; e **Item 4 - PROJETO DE LEI Nº 033/2021** “Autoriza o Município de Pedralva a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal. Anunciada a pauta, o Presidente em exercício informou que o vereador Paulo Henrique de Faria era o relator dos Projetos de Lei nº 027/2021, nº 028/2021, nº 032/2021, designado em reunião anterior, e designou o vereador Paulo Henrique de Faria relator do Projeto de Lei nº 033/2021. O Presidente informou, também, que todas as propostas em pauta foram analisadas pela consultoria jurídica da Câmara, achando-se os pareceres emitidos acostados aos respectivos projetos. Prestadas as informações iniciais, o Presidente informou que passariam à deliberação do Projeto de Lei nº 028/2021 e, para tanto, o vereador Matheus Bustamante Gomes, por ser autor da proposta, deixaria a reunião e seu suplente, vereador Claudio de Lima Lopes, o substituiria. Iniciada a deliberação, a comissão passou à análise do Projeto de Lei nº 028/2021, momento em que tomou conhecimento das análises jurídicas e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, o relator, vereador Paulo Henrique de Faria, manifestou pela emissão imediata de parecer. Tomadas as decisões quanto ao PL 028/2021, o vereador Claudio de Lima Lopes retirou-se e o vereador Matheus Bustamante Gomes reassumiu sua cadeira para deliberação



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

sobre as demais propostas. Logo após, a comissão passou a deliberar sobre os Projetos de Lei nº 027/2021, nº 032/2021 e nº 033/2021, momento em que tomou conhecimento da análise jurídica e foram feitos os questionamentos e esclarecimentos necessários. Finalizada a deliberação, a comissão decidiu por requisitar ao senhor Prefeito informações sobre os três projetos analisados. Finalizadas as deliberações, para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 028/2021 e elaboração de requerimentos dirigidos ao Prefeito Municipal solicitando informações quanto aos Projeto de Lei nº 027/2021, nº 032/2021 e nº 033/2021, o relator solicitou que a reunião fosse suspensa por cinquenta minutos. A solicitação foi atendida e a reunião suspensa pelo tempo solicitado. Retomados os trabalhos, o relator fez a leitura do parecer exarado, concluindo pela legalidade e regularidade do Projeto de Lei nº 028/2021. Colocado em discussão os demais membros acompanharam o posicionamento do relator. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foram lidos os requerimentos dirigidos ao Prefeito Municipal solicitando informações quanto aos Projeto de Lei nº 027/2021, nº 032/2021 e nº 033/2021 e, estando todos de acordo, opuseram suas assinaturas. Por fim, o Presidente informou que o PL nº 028/2021 seria encaminhado ao presidente da Câmara para dar continuidade em sua tramitação e também seria encaminhado ao presidente da Casa os requerimentos, para serem despachados ao prefeito municipal, e aguardaria o envio das informações pelo prefeito para darem andamento na tramitação dos demais projetos analisados nesta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião, convidando para a próxima sessão a ser realizada no dia 17 de junho de 2021, no mesmo horário. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, sendo aprovada, será assinada por todos os membros da comissão.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2021.

Vice-Presidente:

Secretário:

Suplente:

Suplente: